



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS

Diploma Ministerial Nº /2019
de de Janeiro de 2019

Havendo necessidade de aprovar o calendário para a emissão das Obrigações do Tesouro para o ano de 2019, o Ministro da Economia e Finanças determina:

Artigo 1

É aprovado o calendário das emissões das Obrigações do Tesouro 2019.

Artigo 2

A emissão «Obrigações do Tesouro - 2019» é representada por valores mobiliários escriturais, que será objecto de registo na Central de Valores Mobiliários e Admissão à Cotação na Bolsa de Valores de Moçambique.

Artigo 3

A emissão «Obrigações do Tesouro - 2019», no valor global líquido de MT 19.447.307.870,00 (Dezanove mil, quatrocentos e quarenta e sete milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e setenta Meticais) deverá ocorrer a partir do mês de Janeiro, preferencialmente, nas terças-feiras das segundas e quartas semanas de cada mês, conforme o Calendário das Emissões, em anexo, ao presente Diploma.

Artigo 4

Para permitir flexibilidade na gestão da carteira das Obrigações do Tesouro, poderão ser introduzidos leilões de troca, recompra e reaberturas, sem prejuízo do Calendário das Emissões, referido no artigo anterior.

Artigo 5

O presente Diploma entra imediatamente em vigor.


Adriano Afonso Maleiane

O Ministro da Economia e Finanças

Anexo – Calendário das Emissões das “Obrigações do Tesouro 2019”

Data da Emissão
29-01-2019
12-02-2019
26-02-2019
12-03-2019
09-04-2019
23-04-2019
07-05-2019
21-05-2019
11-06-2019
24-06-2019
09-07-2019
23-07-2019
13-08-2019
27-08-2019
10-09-2019
24-09-2019
08-10-2019
22-10-2019
12-11-2019
26-11-2019
03-12-2019
17-12-2019

11